

REQUERIMENTO N.º 1557/2013

EXPEDIENTE

Sessão: 03/04/2013

Despacho:_____

CONSIDERANDO que o Educandário Santa Maria Goretti, é uma instituição filantrópica que abriga crianças e adolescentes, e que é exemplo de seriedade, dedicação e amor ao próximo, mas que não possui prédio próprio;

CONSIDERANDO que o prédio onde a Entidade está estabelecida é alugado e custeado pela Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração poderá firmar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de área pública, mediante autorização legal, para construção do prédio próprio do Educandário Santa Maria Goretti;

CONSIDERANDO o grande trabalho que a Entidade vem desenvolvendo,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar junto a Secretaria Municipal de Justiça, da viabilidade de firmar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de área pública, mediante autorização legal, para construção de prédio próprio do Educandário Santa Maria Goretti.

Rio Claro, 1 de Abril de 2013.

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU
“Vereador Julinho Lopes”
Vice-Presidente
Líder do PP

VISTO
